



**Ata da 25ª Reunião Ordinária 2ª Sessão Legislativa da 48ª Legislatura da Câmara Municipal do Bonito. Específica para discussão e votação da LDO. Realizada em 30 de agosto de 2021.**

Aos 30 dias do mês de agosto de 2021 às 19:00 horas, teve lugar a 25ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 48ª Legislatura da Câmara Municipal do Bonito, específica para discussão e votação da LDO, sob a Presidência do Sr. Vereador Paulo Sergio da Silva, a qual estiveram presentes os Srs. Vereadores: Edilson Eiji Barbosa Morimura, José Roberval dos Santos, José Holanda Cavalcanti Filho, João Diniz da Silva, Adones Ferreira da Silva, Givanildo José da Silva Júnior, Divaldo José da Silva, Walter Luiz Ribeiro Maroja Filho, Marcelo Ciríaco dos Santos, Anacléa Azevedo de Lima e Maria das Graças Barbosa da Silva. Aberto os trabalhos o Sr. Presidente Paulo Sergio da Silva, fez a leitura do livro Eclesiastes Cap. 3 Versículo de 1 a 8, seguido do Pai-Nosso e uma Ave Maria. Do Expediente constou: Mensagem n.º 11/2021, encaminhando o Projeto de Lei n.º 11/2021 que trata da LDO para o Exercício Financeiro de 2022; O qual recebeu Parecer da Comissão de Justiça e Redação que de acordo com as exigências do Regimento Interno, verificamos que o Projeto em destaque atende de

*(Handwritten signatures in blue ink)*





forma clara os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade e Juridicidade previstas no Art. Acima mencionado, pois não afronta à Constituição Federal e Estadual, não contrariando quaisquer Leis que integram o nosso Ordenamento Jurídico, bem como, não vai de encontro aos princípios gerais do Direito; Conclusão: Ante o exposto, esta Relatoria manifesta-se de forma favorável pela aprovação do Projeto de Lei que aqui se refere, da forma em que nos foi apresentado, com a inclusão da Emenda do Sr. Vereador Paulo Sergio da Silva. Continuando com os trabalhos, o Sr. Presidente Paulo Sergio da Silva, convidou a Sr<sup>a</sup> Vereadora Anacléa Azevedo de Lima para justificar suas Emendas referentes ao Projeto de Lei n.º 11/2021 da LDO; as quais após apresentadas e discutidas pelos demais pares; as Emendas Aditivas n.º 01 e 02/2021, foram rejeitadas por 8x5 e 7x6 e as Emendas 03 e 04/2021 foram retiradas; sendo aprovada a Emenda Aditiva n.º 05/2021 de autoria da Sr<sup>a</sup> Vereadora Anacléa Azevedo de Lima ao Projeto de Lei n.º 11/2021. A seguinte Emenda Aditiva ao Anexo I que trata das ações voltadas para a Secretaria de Saúde. 54- Implantar Programa de Castração para animais Comunitários, cães e gatos e de família de baixa renda aprovada por em uma votação. Continuando; o Sr. Presidente justificou a sua Emenda Modificativa n.º 02/2021





ao Projeto de Lei nº 11/2021 da LDO que altera a Redação do item 01 do Anexo I da Tabela de ações do Turismo do Projeto de Lei n.º 11/2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022. Art. 1º o item 01 da Tabela de ações contida no Anexo I da Tabela de ações do Turismo do Projeto de Lei nº 11/2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias, passa a Vigorar com a seguinte redação:

01- Criação do Sistema Municipal do Turismo. Aprovada por Unanimidade em 1.º Votação. Prosseguindo com os trabalhos, o Sr. Vereador Walter Luiz Ribeira Maroja Filho apresentou 02 Emendas; uma Aditiva e outra Supressiva as quais depois de justificadas pelos demais Vereadores; a Emenda Supressiva nº 01/2021 foi arquivada e a Emenda Aditiva nº 02/2021 foi rejeitada por 8x5. Finalizando os trabalhos o Sr. Presidente Paulo Sergio da Silva colocou em votação o Projeto de Lei nº 11/2021 da LDO, o qual foi Aprovado por Unanimidade em 1.ª Votação. Em seguida foi encerrada a Reunião e marcada a próxima para o dia 31 do corrente mês às 09:00 horas; para discussão e 2.ª Votação do referido Projeto de Lei nº 11/2021. Para constar, eu, Marlene Timóteo da Silva lavrei a Presente Ata.

